Prefeitura de Joinville

MEMORANDO SEI Nº 31346312/2026 - SES.UCO.ACM

Joinville, 21 de outubro de 2026.

À

SAP.LCT

Assunto: Análise Técnica - Pregão Eletrônico 299/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de veículo com fornecimento de motorista/condutor.

Em atenção ao memorando SEI nº 31342371, seguem as análises solicitadas:

Item	**Material/Serviço**	**Unid. medida**	**Fornecedor**	**Descritivo de acordo com o edital?**	**8.10.1 - Ficha técnica contendo informaçõe s detalhadas sobre a marca e o modelo do veículo a ser fornecido.**	**Parecer**
1	42910 - SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA - VAN 9H - 3.000KM/MES Prestação de serviço de transporte com motorista, veículo tipo van, com 3 portas (incluindo porta lateral corrediça), capacidade para 15 pessoas (incluindo o motorista), na cor branca e com no máximo de 5.000 km rodados. Contendo	Serviço	MB RENTA CAR LOCACOES E SERVICOS LTDA	De acordo	Marca e modelo: Renault Master Minibus Executive L3H2 Ficha técnica: apresentou.	Com fulcro no art. 59, § 2º, e art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021, há a necessidade que a licitante confirme formalmente, via diligência, que a sua proposta de preços contempla o cumprimento integral das seguintes exigências operacionais do Termo de Referência (Anexo IV): 1- Que a carga horária contratada de 9 (nove) horas diárias refere-se exclusivamente ao tempo de efetiva

	minimamente ar condicionado, direção elétrica ou hidráulica, air bag, cinto de segurança retrátil de 03 pontos, revestimento dos bancos em material sintético liso, lavável e impermeável com reforço nas áreas de maior desgaste (abas laterais do encosto e dos assentos dos bancos) na cor do acabamento interno do veículo, motor 1.8 e rádio FM com entrada USB e bluetooth. COM motorista e quilometragem máxima de 3.000 km/mês para uso.					prestação de serviço e disponibilidade do binômio veículo/motorista à Secretaria da Saúde (item 4.6.1 do Termo de Referência); 2- Confirmar que o intervalo para repouso e alimentação do condutor será garantido sem prejuízo da cobertura ininterrupta da jornada exigida, ficando ciente de que a pausa intrajornada não será computada como hora trabalhada e não poderá integrar a planilha de medição para fins de faturamento mensal (itens 4.6.1 e 5.3.1 do Termo de Referência); 3- Confirmar que a proposta contempla a totalidade dos custos operacionais necessários à execução do serviço, incluindo: a- Custeio integral do combustível para a franquia de até 3.000 km/mês por veículo; b- Reposição contínua e fornecimento do reagente ARLA 32 (item 6.7.6.1 do Termo de Referência (Anexo IV)); c- Custeio das manutenções preventivas/corretivas e higienizações semanais da frota (itens 5.2.2.2 e 6.7.8 do Termo de Referência (Anexo IV)); 4- Disponibilidade do serviço em deslocamentos intramunicipais, intermunicipais e interestaduais, conforme as demandas da Administração (item 5.2.2.3 do Termo de Referência); 5- Confirmar ciência sobre a responsabilidade da Contratada para substituir o veículo (por equivalente) e o condutor no prazo máximo de até 3 (três) horas em caso de pane, avaria ou sinistro (itens 5.2.1.3, 5.2.3.5 e 5.2.4.3 do Termo de Referência); 6 - Tendo em vista que a Ficha Técnica do fabricante anexada à proposta indica que o modelo Renault Master Minibus vem de fábrica com *"Estofamento em tecido Kario Noir"*, confirmar que os 3 (três) veículos serão apresentados na vistoria técnica inicial obrigatoriamente equipados com revestimento em material sintético liso, lavável e impermeável, com reforço nas áreas de maior desgaste (abas laterais do encosto e dos assentos), na cor do acabamento interno, conforme exigido	

						no Anexo I e item 1.2 do Termo de Referência.
2	42905 - SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA - VAN 12H - 3.000KM/MES Prestação de serviço de transporte com motorista, veículo tipo van, com 3 portas (incluindo porta lateral corrediça), capacidade para 15 pessoas (incluindo o motorista), na cor branca e com no máximo de 5.000 km rodados. Contendo minimamente ar condicionado, direção elétrica ou hidráulica, air bag, cinto de segurança retrátil de 03 pontos, revestimento dos bancos em material sintético liso, lavável e impermeável com reforço nas áreas de maior desgaste (abas laterais do encosto e dos assentos dos bancos) na cor do acabamento interno do veículo, motor 1.8 e rádio FM com entrada USB e bluetooth. COM motorista e quilometragem máxima de 3.000 km/mês para uso.	Serviço	BEZ BATTI LOCACOES E SERVICOS LTDA	De acordo.	Marca e modelo: Renault Master Minibus Executive L3H2 15+1 Ficha técnica: apresentou.	Com fulcro no art. 59, § 2º, e art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021, há a necessidade que a licitante confirme formalmente, via diligência, que a sua proposta de preços contempla o cumprimento integral das seguintes exigências operacionais do Termo de Referência (Anexo IV): 1- Que a carga horária contratada de 12 (doze) horas diárias refere-se exclusivamente ao tempo de efetiva prestação de serviço e disponibilidade do binômio veículo/motorista à Secretaria da Saúde (item 4.6.1 do Termo de Referência); 2- Que o dimensionamento adotado garante a cobertura ininterrupta das 12 (doze) horas exigidas (atendendo às folgas legais, férias, substituições e intervalos intrajornada/refeição), sem prejuízo da disponibilidade contínua do veículo e condutor, ficando ciente de que a pausa intrajornada não será computada como hora trabalhada, não poderá descontinuar o posto e não integrará a planilha de medição para fins de faturamento mensal, sem qualquer ônus adicional à Contratante (itens 4.6.1 e 5.3.1 do Termo de Referência); 3- Declarar expressamente que a proposta contempla a totalidade dos custos operacionais necessários à execução do serviço, incluindo: a) Custeio integral do combustível para a franquia de até 3.000 km/mês por veículo; b) Reposição contínua e fornecimento do reagente ARLA 32 (item 6.7.6.1 do Termo de Referência); c) Custeio das manutenções preventivas/corretivas e higienizações semanais da frota (itens 5.2.2.2 e 6.7.8 do Termo de Referência). 4- Confirmar ciência e declarar que o valor proposto absorve a totalidade dos custos para prestação do serviço em deslocamentos no âmbito intramunicipal, intermunicipal e

						interestadual, conforme as demandas da Administração (item 5.2.2.3 do Termo de Referência); 5- Confirmar ciência sobre a responsabilidade da Contratada para substituir o veículo (por modelo equivalente ou superior) e o condutor no prazo máximo de até 3 (três) horas em caso de pane, avaria, manutenção ou sinistro (itens 5.2.1.3, 5.2.3.5 e 5.2.4.3 do Termo de Referência); 6- Diante do estofamento em tecido indicado na Ficha Técnica do fabricante ("Kario Noir"), confirmar o compromisso de apresentar o veículo na vistoria inicial obrigatoriamente equipado com revestimento em material sintético liso, lavável e impermeável, com reforço nas áreas de maior desgaste (abas laterais do encosto e assentos), na cor do acabamento interno, conforme especificado no Anexo I e no item 1.2 do Termo de Referência. 7- Sanar o erro material de digitação no texto por extenso do valor global no rodapé da proposta comercial, retificando a redação para **R$ 680.400,00 (seiscentos e oitenta mil e quatrocentos reais).**
3	48099 - SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA - VAN 24H - 10.000KM/MES Prestação de serviço de transporte com motorista, veículo tipo van, com 3 portas (incluindo porta lateral corrediça), capacidade para 15 pessoas (incluindo o motorista), na cor branca e com no máximo de 5.000 km rodados. Contendo minimamente ar condicionado, direção elétrica ou hidráulica, air bag, cinto de segurança retrátil de 03 pontos, revestimento dos bancos em material sintético liso, lavável e impermeável com reforço nas áreas de maior desgaste (abas	Serviço	SAMANTHA BORGES LTDA	De acordo.	Marca e modelo: Mercedes Benz Sprinter 417 CDI com 16 lugares. Ficha técnica: apresentou.	Com fulcro no art. 59, § 2º, e art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021, há a necessidade que a licitante confirme formalmente, via diligência, que a sua proposta de preços contempla o cumprimento integral das seguintes exigências operacionais do Termo de Referência (Anexo IV): 1- Confirmar ciência de que o Item 3 exige operação ininterrupta em regime de 24 horas por dia, de Segunda a Sábado (incluindo Feriados e Pontos Facultativos), para atendimento ao serviço de hemodiálise de Joinville, conforme tabela do subitem 5.1.2.4 do Termo de Referência; 2- Confirmar que a escala de motoristas por veículo cobrirá de forma ininterrupta as 24 horas diárias das 3 (três) Vans, atestando que o dimensionamento inclui folguistas,

	laterais do encosto e dos assentos dos bancos) na cor do acabamento interno do veículo, motor 1.8 e rádio FM com entrada USB e bluetooth. COM motorista e quilometragem máxima de 10.000 km/mês para uso.						revezamentos e quadro de reserva para garantir os descansos e pausas intrajornada (alimentação) sem qualquer descontinuidade na prestação do serviço (itens 4.6.1 e 5.3 do Termo de Referência); 3- Confirmar o atendimento rigoroso aos 3 (três) turnos fixos das clínicas e ratificar que o condutor prestará obrigatoriamente o auxílio e suporte físico necessário no embarque, acomodação e desembarque dos pacientes com mobilidade reduzida, nos termos do subitem 5.1.2.4, alínea "a" do Termo de Referência; 4- Declarar que o valor mensal proposto contempla a totalidade dos custos operacionais necessários para a rodagem da franquia máxima de até 10.000 km/mês por Van (item 1.2 do Termo de Referência), incluindo (itens 5.2.2.1, 5.2.2.2, 6.7.6 e 6.7.8 do Termo de Referência), sem qualquer faturamento adicional à Administração: a- Combustível; b- Reposição contínua do reagente ARLA 32 c- Manutenções preventivas/corretivas; d- Lavações semanais mínimas. 5- Confirmar ciência sobre a responsabilidade da Contratada para substituir o veículo (por equivalente ou superior) e o condutor no prazo máximo de até 3 (três) horas em caso de pane, avaria ou sinistro (itens 5.2.1.3, 5.2.3.5 e 5.2.4.3 do Termo de Referência); 6- Confirmar ciência de que o não atendimento de qualquer turno de hemodiálise compromete a saúde do usuário do SUS, ficando a Contratada ciente da obrigação de custear imediatamente transporte alternativo de urgência (ex.: táxi ou veículo de aplicativo cadastrado) caso o SLA de substituição venha a falhar, conforme disposto no subitem 5.2.4.3, alínea "b" do Termo de Referência; 7- Atestar ciência de que a gestão de cronogramas, rotas e passageiros é de competência exclusiva do Setor de Transporte e Logística da Secretaria da Saúde, sendo expressamente vedada à Contratada qualquer inclusão, exclusão

						ou recusa injustificada de pacientes (subitem 5.1.2.4, alínea "a" do Termo de Referência), bem como ratificar a responsabilidade integral pela pontualidade dos trajetos; 8- Declarar ciência de que os motoristas atuarão com rigorosa ética, urbanidade e respeito às diretrizes de sua Classificação Brasileira de Ocupações - CBO (subitem 5.2.1.7 do Termo de Referência), garantindo atendimento humanizado adequado ao perfil de fragilidade física do paciente renal crônico; 9- Confirmar expressamente que as 3 (três) Vans (Mercedes-Benz Sprinter 417 CDI) serão apresentadas na vistoria técnica inicial obrigatoriamente equipadas com revestimento em material sintético liso, lavável e impermeável, com reforço nas áreas de maior desgaste (abas laterais do encosto e assentos), na cor do acabamento interno, conforme exigido no Anexo I e no item 1.2 do Termo de Referência.
4	42911 - SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA - VEÍCULO 7 PESSOAS 15H - 6.000KM/MES Prestação de serviço de transporte, veículo com 5 portas (incluindo a traseira), com capacidade para 07 pessoas (incluindo o motorista), na cor branca e com no máximo 3.000 km rodados. Contendo minimamente motor 1.6, ar condicionado, air bag, alarme, trava elétrica, vidro elétrico e rádio FM com entrada USB e bluetooth e revestimento dos bancos em material sintético liso, lavável e impermeável com reforço nas áreas de maior desgaste (abas laterais do encosto e dos assentos dos bancos) na cor do acabamento	Serviço	LEASINGVILLE TRANSPORTES LTDA	De acordo.	Marca e modelo: GM/SPIN 7 lugares. Ficha técnica: apresentou.	Com fulcro no art. 59, § 2º, e art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021, há a necessidade que a licitante confirme formalmente, via diligência, que a sua proposta de preços contempla o cumprimento integral das seguintes exigências operacionais do Termo de Referência (Anexo IV): 1- Confirmar, em estrito cumprimento ao item 4.6.1 do Termo de Referência, que a carga horária contratada de 15 (quinze) horas diárias para os 2 (dois) veículos do Item 4 refere-se exclusivamente ao tempo de efetiva prestação de serviço e disponibilidade do binômio veículo/motorista à Secretaria Municipal da Saúde; 2- Declarar que a empresa manterá escala e revezamento de motoristas para cobrir integralmente e sem interrupções a jornada de 15 (quinze) horas diárias, atestando que o intervalo para repouso e alimentação dos

	interno do veículo. COM motorista e quilometragem máxima de 6.000 km/mês para uso.					condutores será garantido sem prejuízo da cobertura contínua exigida, ficando ciente de que este período de pausa não será computado como hora trabalhada e não poderá integrar a planilha de medição para fins de faturamento mensal (itens 4.6.1 e 5.3.1 do Termo de Referência); 3- Declarar expressamente que o valor mensal ofertado absorve a totalidade dos custos operacionais necessários à execução do serviço, incluindo o custeio integral dos seguintes itens (itens 5.2.2.2, 6.7.6 e 6.7.8 do Termo de Referência): a- Combustível para a franquia de até 6.000 km/mês por veículo (item 1.2 do Termo de Referência); b- Manutenções preventivas/corretivas; c- Higienizações/lavações semanais mínimas da frota; 4- Confirmar ciência e declarar que a proposta de preços contempla a totalidade dos custos para prestação do serviço em deslocamentos no âmbito intramunicipal, intermunicipal e interestadual, conforme as demandas da Administração (item 5.2.2.3 do Termo de Referência); 5- Confirmar ciência sobre a responsabilidade da Contratada para substituir o veículo (por modelo equivalente ou superior) e o condutor no prazo máximo de até 3 (três) horas em caso de pane, avaria, manutenção ou sinistro (itens 5.2.1.3, 5.2.3.5 e 5.2.4.3 do Termo de Referência); 6- Diante do acabamento de fábrica indicado na proposta da concessionária, confirmar expressamente que os 2 (dois) veículos (Chevrolet Spin de 7 Lugares) serão apresentados na vistoria técnica inicial obrigatoriamente equipados com revestimento em material sintético liso, lavável e impermeável, com reforço nas áreas de maior desgaste (abas laterais do encosto e assentos), na cor do acabamento interno, conforme exigido no Anexo I e no item 1.2 do Termo de Referência.

5	48100 - SERVICO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA - VEICULO 5 PESSOAS 10H - 2.500KM/MES Prestação de serviço de transporte, veículo tipo passeio, com 5 portas (incluindo a traseira), capacidade para 5 pessoas (incluindo o motorista), na cor branca e com no máximo 3.000 km rodados. Contendo minimamente 3.800mm de comprimento, suspensão dianteira com barra estabilizadora, ar condicionado, direção elétrica ou hidráulica, air bag, alarme, trava elétrica, vidro elétrico e rádio FM com entrada USB e bluetooth. COM motorista e quilometragem máxima de 2.500 km/mês para uso.	Serviço	BEZ BATTI LOCACOES E SERVICOS LTDA	De acordo.	Marca e modelo: Volkswagem Polo Track 1.0 Ficha técnica: apresentou.	Com fulcro no art. 59, § 2º, e art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021, há a necessidade que a licitante confirme formalmente, via diligência, que a sua proposta de preços contempla o cumprimento integral das seguintes exigências operacionais do Termo de Referência (Anexo IV): 1- Confirmar, em estrito cumprimento ao item 4.6.1 do Termo de Referência, que a carga horária contratada de 10 (dez) horas diárias para os 9 (nove) veículos do Item 5 refere-se exclusivamente ao tempo de efetiva prestação de serviço e disponibilidade do binômio veículo/motorista à Secretaria Municipal da Saúde; 2- Declarar formalmente que o intervalo para repouso e alimentação do condutor será garantido sem prejuízo da cobertura ininterrupta da jornada de 10 (dez) horas exigida (mediante escala, revezamento ou folguista, se necessário), ficando ciente de que a pausa intrajornada não será computada como hora trabalhada e não poderá integrar a planilha de medição para fins de faturamento mensal (itens 4.6.1 e 5.3.1 do Termo de Referência); 3- Declarar expressamente que o valor mensal ofertado absorve a totalidade dos custos operacionais necessários à execução do serviço para os 9 (nove) veículos, incluindo o custeio integral dos seguintes itens (itens 5.2.2.2 e 6.7.8 do Termo de Referência) : a- Combustível para a franquia de até 2.500 km/mês por veículo (item 1.2 do Termo de Referência); b- Manutenções preventivas/corretivas; c- Higienizações/lavações semanais mínimas da frota; 4- Confirmar ciência e declarar que o valor proposto absorve a totalidade dos custos para prestação do serviço em deslocamentos no âmbito intramunicipal, intermunicipal e interestadual, conforme as demandas da Administração (item 5.2.2.3 do Termo de Referência);

						5- Confirmar ciência sobre a responsabilidade da Contratada para substituir o veículo (por modelo equivalente ou superior) e o condutor no prazo máximo de até 3 (três) horas em caso de pane, avaria, manutenção ou sinistro (itens 5.2.1.3, 5.2.3.5 e 5.2.4.3 do Termo de Referência); 6- Sanar o erro material identificado nos campos de fechamento da proposta comercial, retificando a digitação numérica e o texto por extenso do valor global para expressar com clareza o cálculo exato do item de R$ 4.096.656,00 (quatro milhões e noventa e seis mil e seiscentos e cinquenta e seis reais), correspondente à multiplicação de 324 serviços pelo valor unitário de R$ 12.644,00.
6	42798 - SERVICO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA - VEICULO 5 PESSOAS 9H - 2.500KM/MES Prestação de serviço de transporte, veículo tipo passeio, com 5 portas (incluindo a traseira), capacidade para 5 pessoas (incluindo o motorista), na cor branca e com no máximo 3.000 km rodados. Contendo minimamente 3.800mm de comprimento, suspensão dianteira com barra estabilizadora, ar condicionado, direção elétrica ou hidráulica, air bag, alarme, trava elétrica, vidro elétrico e rádio FM com entrada USB e bluetooth. COM motorista e quilometragem máxima de 2.500 km/mês para uso.	Serviço	ARILDO BISONI LOCACAO DE VEICULOS LTDA	De acordo.	Marca e modelo: Onix 1.0 MT 2027 (GM) Ficha técnica: apresentou.	Com fulcro nos arts. 59, § 2º, e 64 da Lei Federal nº 14.133/2021, solicitamos que a licitante confirme formalmente, via diligência, que a sua proposta de preços contempla o cumprimento integral das seguintes exigências operacionais do Termo de Referência (Anexo IV do edital): 1- Confirmar expressamente ciência de que a operação do Item 6 engloba a jornada regular diurna de 9 (nove) horas acrescida do regime contingencial de sobreaviso, cujo período tem início imediatamente após o encerramento da jornada regular, exigindo cobertura integral (diurna e noturna), inclusive aos finais de semana, feriados e pontos facultativos, conforme estabelecido na Observação "b" do subitem 5.1.2.4 do Termo de Referência; 2- Atestar o pleno entendimento e a viabilidade operacional para garantir que o binômio veículo/motorista acionado apresente-se no local designado no prazo máximo de até 1 (uma) hora a contar da convocação formal/chamado (subitem 5.4.2 do Termo de Referência); 3- Declarar ciência de que a não apresentação no prazo estipulado, a recusa injustificada ao acionamento ou a indisponibilidade de contato caracterizarão inexecução parcial do serviço, sujeitando a Contratada aos

						descontos proporcionais na fatura mensal e às sanções administrativas previstas nos subitens 5.4.2 e 5.4.3 do Termo de Referência; 4- Declarar expressamente que o valor mensal ofertado absorve sem qualquer faturamento adicional à Administração (subitens 5.2.2.2, 6.7.8 e 7.4.1 do Termo de Referência): a- A totalidade dos custos operacionais do regime de sobreaviso, adicionais/horas trabalhadas e acionamentos; b- O custeio integral do combustível para a franquia de até 2.500 km/mês (a qual abrange tanto a rodagem regular diurna quanto a decorrente dos acionamentos em sobreaviso); c- As manutenções preventivas/corretivas; d- Higienizações/lavações semanais mínimas da frota; 5- Confirmar ciência e declarar que o valor proposto absorve a totalidade dos custos para prestação do serviço em deslocamentos no âmbito intramunicipal, intermunicipal e interestadual, conforme as demandas da Administração (subitem 5.2.2.3 do Termo de Referência); 6- Confirmar ciência sobre a responsabilidade da Contratada para substituir o veículo (por modelo equivalente ou superior) e o condutor no prazo máximo de até 3 (três) horas em caso de pane, avaria, manutenção ou sinistro (itens 5.2.1.3, 5.2.3.5 e 5.2.4.3 do Termo de Referência);
7	48326 - SERVICO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA - VEICULO 5 PESSOAS 11H - 2.500KM/MES Prestação de serviço de transporte, veículo tipo passeio, com 5 portas (incluindo a traseira), capacidade para 5 pessoas (incluindo o motorista), na cor branca e com no máximo 3.000 km rodados. Contendo minimamente 3.800mm	Serviço	ARILDO BISONI LOCACAO DE VEICULOS LTDA	De acordo.	Marca e modelo: Onix 1.0 MT 2027 (GM) Ficha técnica: apresentou.	Com fulcro nos arts. 59, § 2º, e 64 da Lei Federal nº 14.133/2021, solicitamos que a licitante confirme formalmente, via diligência, que a sua proposta de preços contempla o cumprimento integral das seguintes exigências operacionais do Termo de Referência (Anexo IV do edital): 1- Confirmar, em estrito cumprimento ao item 4.6.1 do Termo de Referência, que a carga horária contratada de 11 (onze) horas diárias para o veículo do Item 7 refere-se exclusivamente ao tempo de efetiva prestação de serviço e

	de comprimento, suspensão dianteira com barra estabilizadora, ar condicionado, direção elétrica ou hidráulica, air bag, alarme, trava elétrica, vidro elétrico e rádio FM com entrada USB e bluetooth. COM motorista e quilometragem máxima de 2.500 km/mês para uso.					disponibilidade do binômio veículo/motorista à Secretaria Municipal da Saúde; 2- Declarar formalmente que o intervalo para repouso e alimentação do condutor será garantido sem prejuízo da cobertura ininterrupta da jornada de 11 (onze) horas exigida (mediante escala, revezamento ou folguista, se necessário), ficando ciente de que a pausa intrajornada não será computada como hora trabalhada e não poderá integrar a planilha de medição para fins de faturamento mensal (itens 4.6.1 e 5.3.1 do Termo de Referência); 3- Declarar expressamente que o valor mensal ofertado absorve sem qualquer faturamento adicional à Administração (subitens 5.2.2.2, 6.7.8 do Termo de Referência): a- O custeio integral do combustível para a franquia de até 2.500 km/mês; b- As manutenções preventivas/corretivas; c- Higienizações/lavações semanais mínimas da frota; 4- Confirmar ciência e declarar que o valor proposto absorve a totalidade dos custos para prestação do serviço em deslocamentos no âmbito intramunicipal, intermunicipal e interestadual, conforme as demandas da Administração (item 5.2.2.3 do Termo de Referência); 5- Confirmar ciência sobre a responsabilidade da Contratada para substituir o veículo (por modelo equivalente ou superior) e o condutor no prazo máximo de até 3 (três) horas em caso de pane, avaria, manutenção ou sinistro (itens 5.2.1.3, 5.2.3.5 e 5.2.4.3 do Termo de Referência);

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Adael Adriano Moraes**, **Supervisor (a)**, em 23/10/2026, às 09:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31346312** e o código CRC **BAC8F1D8**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br